



---

## SUMÁRIO

### **12574 - A JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NA INICIATIVA PRIVADA**

Luiz Messias de Souza Neto<sup>1</sup> .....

### **13416 - UM RELATO DE EXPERIÊNCIA SOBRE O VER VIVER SUS NO MUNICÍPIO DE JACINTO MACHADO SANTA CATARINA**

Leandro Fernandes Maffei<sup>1</sup>, Tamires do Nascimento Teixeira<sup>2</sup>, Fernanda Zeferino Gomes<sup>2</sup>, Erica Motta de Souza<sup>2</sup>, João Manoel Lumertz Francisco<sup>1</sup>, Ana Maria Filipe<sup>1</sup>, Gevana Frasson Cechinel<sup>1</sup>, Tatiana Nazario Ostetto<sup>1</sup>, Nério de Mattia Junior<sup>1</sup> .....

### **14897 - CONCEITOS, DEFINIÇÕES E CONSTATAÇÕES: ESTUDO SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS E AS AÇÕES AFIRMATIVAS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Letícia Barretto<sup>1</sup>, Gabriel Dario<sup>2</sup>, Kelly Gianezini<sup>3</sup> .....



## Resumo de Pesquisa (concluído)

### 12574 - A JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NA INICIATIVA PRIVADA

**Luiz Messias de Souza Neto<sup>1</sup>**

<sup>1</sup>Aluno Especial do PPGDS - UNESC

A saúde e a vida são direitos fundamentais, na medida em que estão diretamente relacionados ao valor da dignidade da pessoa humana. A saúde é direito de todos, previsto na Constituição Federal (CF) como obrigação do Estado, podendo ser prestada pela iniciativa privada, de forma suplementar, regida pelo direito privado, mas fiscalizada pelo Estado, em face da sua relevância pública. A população brasileira, carente de uma assistência pública de qualidade, adere ao sistema privado e, encontrando dificuldades de cobertura em razão das regras contratuais, recorre ao Poder Judiciário. Esse fenômeno de repetidas ações judiciais denomina-se judicialização. A judicialização é a atuação cada vez maior do Poder Judiciário na definição de políticas públicas (CECHIN, 2008). O objetivo deste estudo teórico reflexivo é abordar o fenômeno da judicialização da saúde e a possibilidade de interferirem as decisões judiciais na sustentabilidade do mercado. Os procedimentos metodológicos adotados foram: interdisciplinar, ensaio teórico, pesquisa bibliográfica e documental. As palavras-chave são: Direitos fundamentais, Saúde Suplementar. O estudo analisou o Direito à Saúde, a Judicialização da Saúde Suplementar e a Sustentabilidade Financeira. O direito à vida e o direito à saúde são previstos como garantias fundamentais. A saúde é direito de todos e a CF prevê a obrigação do Estado de fornecê-la, por compreender um estado de bem-estar físico, mental e social. No entanto, a CF possibilita que o direito à saúde seja prestado de forma privada, de caráter complementar ou suplementar. O mercado da saúde suplementar, objeto deste estudo, engloba entidades privadas que prestam serviços de assistência à saúde aos beneficiários, mas por se tratar de um direito fundamental de relevância pública, o setor de saúde suplementar está submetido à regulação, fiscalização e controle do Estado. Entre as operadoras e os beneficiários são firmados contratos de assistência privada à saúde que são contratos de adesão, além de outras características analisadas. Porém, o Poder Judiciário nos processos que envolvem planos de saúde por muitas vezes julga analisando tão somente a situação do beneficiário, entendendo pela cobertura de procedimentos, medicamentos e exames não previstos nos contratos, com fundamento no direito à saúde e à vida, mas esses direitos são constitucionalmente assegurados e devem ser providos pelo Estado e não pelas operadoras. Como conclusão, observa-se que o fenômeno da judicialização da saúde suplementar merece maior atenção não só das autoridades, mas também das operadoras e dos próprios beneficiários dos planos de saúde, uma vez que a sobrecarga da saúde suplementar em face da omissão do Estado redundará no risco de comprometimento financeiro e possível colapso do serviço privado de saúde, cuja inviabilização, em última análise, estaria a privar a coletividade do próprio direito fundamental à saúde.

**Palavras-chave:** Direitos fundamentais, Saúde Suplementar.

**Referências:**

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>.



---

BULOS, Uadi Lammêgo. Direitos sociais. Curso de direito constitucional. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. p. 624.

CECHIN, José. Rumos da saúde suplementar. A história e os desafios da saúde suplementar: 10 anos de regulação. São Paulo: Saraiva, 2008. p. 244.



## Resumo de Relato de Ensino (concluído)

### 13416 - UM RELATO DE EXPERIÊNCIA SOBRE O VER VIVER SUS NO MUNICÍPIO DE JACINTO MACHADO SANTA CATARINA

**Leandro Fernandes Maffei<sup>1</sup>, Tamires do Nascimento Teixeira<sup>2</sup>, Fernanda Zeferino Gomes<sup>2</sup>, Erica Motta de Souza<sup>2</sup>, João Manoel Lumertz Francisco<sup>1</sup>, Ana Maria Filipe<sup>1</sup>, Gevana Frasson Cechinel<sup>1</sup> Tatiana Nazario Ostetto<sup>1</sup>, Nério de Mattia Junior<sup>1</sup>**

<sup>1</sup>Universidade do Extremo Sul Catarinense, Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, Criciúma, Brasil.

<sup>2</sup>Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva, Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, Brasil.

O programa denominado Vivências e Experiências na Realidade do SUS da Região AMREC e AMESC de SC (VIVER SUS) propicia a inclusão de acadêmicos e profissionais residentes da área da saúde em cenários de práticas na Saúde Coletiva. Por meio das atividades realizadas os participantes ampliam o conhecimento sobre o Sistema Único de Saúde - SUS. Este projeto pauta-se nos princípios do projeto VER - SUS Brasil e pretende estimular a formação de profissionais comprometidos eticamente com os princípios e diretrizes do SUS e que se entendam como atores sociais, agentes políticos, capazes de promover transformações. Os objetivos do trabalho consistem em valorizar e potencializar o compromisso ético-político dos participantes do espaço de vivência no processo da Reforma Sanitária. Dessa forma, provoca reflexões acerca do papel do estudante enquanto agente transformador da realidade social. A atividade de imersão ocorreu no município de Jacinto Machado - SC, do dia 18 a 22 de julho de 2016. A execução dos trabalhos ocorreram por meio de uma equipe multiprofissional composta por 2 Psicólogas Residentes, 1 Enfermeira Residente, e 1 acadêmico dos respectivos cursos: Biomedicina, Enfermagem, Fisioterapia, Medicina, Odontologia e Psicologia. As ações de conhecimento sobre a funcionalidade do sistema único de saúde foram subdivididas em etapas, onde estas possibilitaram a equipe vivenciar na prática o dia a dia dos profissionais locados no contexto visitado. Perpassou-se por todos os setores que compõem a secretaria municipal de saúde: vigilância sanitária e epidemiológica, clínica de fisioterapia, TFD - Setor de Tratamento Fora do Domicílio, Unidades Básicas de Saúde (UBS), NASFs - Núcleos de Apoio a Saúde de Família, indústrias locais, Estação de Tratamento de Água e Esgoto. O município de Jacinto Machado mostrou-se comprometido com a saúde pública, investindo na infra-estrutura dos serviços da rede. As UBSs contam com extensões na zona rural, onde uma vez na semana é ofertado atendimento a população de maneira que a mesma não fique desassistida. Ampliando-se também a oferta de consultas e exames, além de fortalecer a promoção e prevenção da saúde através de programas como o "Jacinto a medida certa". A equipe de NASF atua de forma efetiva no município. Os profissionais e serviços trabalham de maneira integrada ao atendimento a população, proporcionando uma maior qualidade de vida. Por meio da vivência os estudantes e profissionais tiveram a oportunidade de conhecer e refletir sobre o Sistema Único de Saúde (SUS). Além de propiciar discussões e reflexões com os trabalhadores da saúde que atuam no sistema sobre o fortalecimento da atenção em saúde coletiva oferecida à população.



---

**Palavras-chave:** saúde coletiva, integralidade, equipe multiprofissional, políticas públicas.  
**Fonte financiadora:** Ministério da Educação, Ministério da Saúde, UNESC.

**Resumo de Pesquisa (concluído)****14897 - CONCEITOS, DEFINIÇÕES E CONSTATAÇÕES: ESTUDO SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS E AS AÇÕES AFIRMATIVAS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR****Letícia Barretto<sup>1</sup>; Gabriel Dario<sup>2</sup>; Kelly Gianezini<sup>3</sup>**

<sup>1</sup>Bacharelanda em Direito da UNESC. Bolsista de Iniciação Científica integrante do Grupo de Estudos sobre Universidade (GEU/UNESC). E-mail: leticia.barretto@hotmail.com

<sup>2</sup>Bacharelando em Direito da UNESC. Bolsista de Iniciação Científica integrante do Grupo de Estudos sobre Universidade (GEU/UNESC). E-mail: gdariob@hotmail.com

<sup>3</sup>Docente permanente do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Socioeconômico (PPGDS-UNESC), líder do Grupo de Estudos sobre Universidade (GEU/UNESC) e integrante do Núcleo de Estudos em Estado, Política e Direito (NUPED). E-mail: kellygianezini@unesc.net

A pesquisa visa a analisar os conceitos que permeiam pela temática – políticas públicas e ações afirmativas-; compreender políticas públicas já implementadas; e observar a publicização da temática no país. Cabe destacar que a taxa líquida de matrículas da população entre 18 e 24 anos, no ensino superior em 2014, era de 17,7% segundo os dados do IBGE/Pnad, sendo que a meta do Plano Nacional de Educação é de 33% até 2024. Já a permanência no ensino superior, cuja evasão no ano de 2013, de acordo com o INEP, chegou a 17,8% na rede pública e a 27,4% na rede privada. Por isso, faz-se necessário analisar as políticas públicas e ações afirmativas que foram implementadas tanto na rede pública quanto na rede privada. Diante deste cenário estatístico questiona-se: o que são, como são aplicadas e quais são os impactos das políticas públicas na educação superior? Esta pesquisa perpassa por duas áreas do ensino superior: a extensão universitária e a pesquisa científica. Metodologia: A pesquisa teve abordagem qualitativa, empregando-se, segundo Creswell, “diferentes alegações de conhecimento, estratégias de investigação e métodos de coleta e análise de dados” (CRESWELL, 2007, p. 184). Ademais, utilizou-se a i) revisão bibliográfica; ii) aplicação de questionários online; iii) realização de entrevista semiestruturada; e iv) análise de um estudo de caso. Resultados e discussão: Pode-se encontrar os seguintes resultados: (a) Diferença conceitual entre políticas públicas e ações afirmativas;(b) Comparação entre o Programa Universidade para Todos (PROUNI) e o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI);(c) Levantamento de teses e dissertações referentes a políticas públicas no ensino superior; (d) Estudo de caso da iniciação científica no Direito; e (e) Estudo dos projetos de extensão da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas em 2015. Conclusão: Foi possível constatar preliminarmente que: i) as políticas públicas podem atuar em diferentes áreas do ensino superior; ii) a relevância da temática na área de produção científica; iii) a participação das diversas formas de conhecimento desenvolvidas no ensino superior. Esta pesquisa terá continuidade para os anos de 2016/2017. Fonte Financiadora: Bolsa de iniciação científica PIBIC fomentada pela PROPEX/UNESC.

**Palavras-chave:** Ensino Superior, extensão, pesquisa, PROUNI, REUNI.

**Referências:**

BRASIL. IBGE/ TODOS PELA EDUCAÇÃO. Porcentagem de matrículas da população de 18 a 24 anos na Educação Superior. 2014. Disponível em:

<<http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/12-ensino-superior>>. Acesso em: 12 set. 2016.



---

SEMESP. Mapa do Ensino Superior no Brasil. <http://convergenciacom.net/pdf/mapa-ensino-superior-brasil-2015.pdf>. Acesso em: 10 set.2016.

CRESWELL, J. W. Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto. 2ed. Porto Alegre: Artmed, 2007